



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº. 1.124/70

Ofício N.º

AUTORIZA DOAÇÃO DE 200 m (DUZENTOS METROS) DE MURO  
AO ATLETIC FUTEBOL CLUB

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a se-  
guinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Atle-  
tic Futebol Club 200 m. (duzentos metros) de muros  
pré-fabricados, para completar a muragem da lateral  
direita de seu estádio.

ART. 2º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício o cré-  
dito necessário para cumprimento da presente lei.

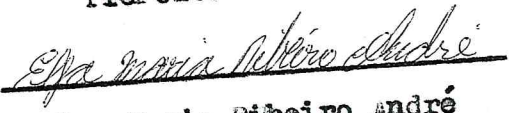
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-  
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e  
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 16 DE OUTUBRO DE 1970.

  
Dr. Abel Rezende Dutra

Prefeito Municipal

  
Elza Maria Ribeiro André

Secretária